



## PORTARIA Nº 61/2023

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)**.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 589 de 26 de outubro de 2022, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2023.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.700,00</b>
6.3.1.3.02.03.002	Gratificação por Exercício de Cargos	3.700,00
<b>6.3.2</b>	<b>Despesa Capital</b>	<b>34.000,00</b>
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	34.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.700,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	13.700,00
6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Org/Aplicação de Exames	24.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.700,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 03 de novembro de 2023.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe